



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA O ENSINO MÉDIO

EDITAL CICT Nº 003/2026 PIBIC-EM/CNPq

RETIFICAÇÃO Nº 03 - DO CRONOGRAMA

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital CICT nº 003/2026 PIBIC-EM/CNPq, de 01/04/2026, conforme item abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

Resultado Final	13/08/2026
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa	13/08/2026 até 20/08/2026
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	25/08/2026
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	26/08/2026 até 27/08/2026
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	28/08/2026
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	28/08/2026

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

Resultado Final	25/08/2026
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa	25/08/2026 até 27/08/2026
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	02/09/2026
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	02/09/2026 até 03/09/2026
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	04/09/2026
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	04/09/2026

ELIZABETHE ADRIANA ESTEVES
Diretora de Pesquisa/PRPPG

CAIO CÉSAR DE SOUZA ALVES
Presidente da CICT



Documento assinado eletronicamente por **Caio Cesar de Souza Alves, Presidente**, em 24/08/2026, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elizabethe Adriana Esteves, Diretor(a)**, em 24/08/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2211951** e o código CRC **1D4D820E**.